

FICHA DE REQUERIMENTO 2023/1 CONCESSÃO DE DESCONTO EMPRESA / INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS DA RELAÇÃO ALUNO X EMPRESA / INSTITUIÇÃO CONVENIADA

NOME DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO CONVENIADA:

\_\_\_\_\_

NOME DO SINDICATO A QUAL A EMPRESA POSSUI FILIAÇÃO  
(QUANDO FOR O CASO):

\_\_\_\_\_

QUEM APRESENTA VÍNCULO COM A EMPRESA CONVENIADA?

(  ) ALUNO

(  ) RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO (Pai/Mãe) OU CÔNJUGE.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO:

\_\_\_\_\_

CARIMBO CNPJ

**OBSERVAÇÕES:**

1 - É NECESSÁRIO PREENCHER TODOS OS CAMPOS DESTE REQUERIMENTO COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E ENVIAR PARA O E-MAIL: [financeiro@faesa.br](mailto:financeiro@faesa.br).

2 - O ALUNO É TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, CONSIDERANDO QUE A QUALQUER MOMENTO A FAESA PODERÁ AVERIGUAR COM A EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONVENIADA A VERACIDADE DESSAS INFORMAÇÕES. EM CASO DE DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, O ALUNO PODERÁ RESPONDER NA FORMA DA LEI.

3 - PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO, CASO CONCEDIDO, **O ALUNO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADO E COM SUAS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS E FINANCEIRAS (MENSALIDADES E ACORDOS) EM DIA, ATÉ O MOMENTO DO LANÇAMENTO DO DESCONTO.**

4 - ESTE DESCONTO É CONCEDIDO POR ATO DE MERA LIBERALIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO, PODENDO SER SUPRIMIDO A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE CANCELAMENTO.

5 - O ALUNO FICA CIENTE QUE O DESCONTO SOMENTE SERÁ CONCEDIDO CASO O PAGAMENTO DAS PARCELAS SEJAM FEITAS DENTRO DO PRAZO DE VENCIMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO BOLETO BANCÁRIO. APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO DEVERÁ SEGUIR O VALOR ESTABELECIDO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS VIGENTE.

6 - O DESCONTO É CONCEDIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL.

7 - **NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE BOLSA E/OU DESCONTO RETROATIVO.**

8 - CASO DEFERIDO ESTE REQUERIMENTO, A CONFIRMAÇÃO SERÁ FEITA POR MEIO DO LANÇAMENTO DIRETAMENTE NOS BOLETOS DAS PARCELAS DO CURSO. APÓS O LANÇAMENTO OU CASO SEJA INDEFERIDO, O SOLICITANTE SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL.

9 - O DESCONTO DEVERÁ SER REQUERIDO POR E-MAIL [financeiro@faesa.br](mailto:financeiro@faesa.br) ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS E SERÁ LANÇADO NO MÊS SUBSEQUENTE.

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_